



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 68/2025, QUE ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.544, DE 19.12.2012, QUE TRATA DO REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Beito Machadinho

I) RELATÓRIO:

A Comissão examinou o Projeto de Lei nº 68/2025, verificando que a proposição atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais. Há conformidade com as legislações federais citadas e com a competência municipal.

A redação está clara e coesa, não exigindo ajustes formais substanciais.

A Assessoria Jurídica se manifestou. É o relatório.

II) DO VOTO DO RELATOR

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para tramitação deste Projeto, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica.

Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concernentes assinaturas.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, resolve seguir o voto do Relator, e manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 68/2025.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 2025.

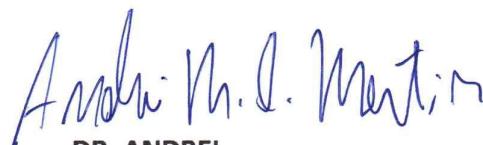
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


BEITO MACHADINHO

Presidente


DJONATHAN BAIOTO

Vice-Presidente


DR. ANDREI

Membro